



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

PEDRE AS/MA
Proc. 204003/2021
FLS. 2324
Rub. _____

Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 10/09/2021
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 31/12/2021
Qualificação econômica	
Balço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 05/04/2022
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 22/08/2021
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 06/11/2021
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 31/12/2021
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 03/09/2021
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 30/05/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 30/09/2021

Qualificação econômica financeira - Balço patrimonial					
Ano base:	2020	Data balanço:	31/12/2020	Data de vencimento balanço:	31/12/2021
Ativo circulante:	R\$ 941.741,00	Patrimônio líquido:			R\$ 0,00
Ativo não circulante:	R\$ 506.449,00	Liquidez geral:			1,53
Total ativo:	R\$ 941.741,00	Solvência geral:			1,00
Passivo circulante:	R\$ 941.741,00	Liquidez corrente:			1,00
Passivo não circulante:	R\$ 0,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)			

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21600050642
Data fundação:	21/03/2017
Capital integralizado:	R\$ 110.000,00
Data da última alteração:	15/05/2020

Qualificação técnica - Entidade de classe		
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade:	02/11/2021

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinícius Aquino Sousa
26/05/2021 18:26:59	03522346360	36/2019	Coordenador de Cadastro

3/21

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDRE ASIMA
Proc 204003/202 /
FLS. 2325
Rub. _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942394621

NOME: LUIZ EDUARDO FERREIRA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 258705520022 GO/DF/MA

CPF: 026.123.321-05 DATA NASCIMENTO: 12/04/1997

FEIÇÃO: JOSE LUIZ COSTA

ALBIENY FERREIRA COSTA

FAMILIAR: [] FCC: [] CAT. HAB.: []

Nº REGISTRO: 1942394621 VALIDADE: 20309/2024 Cº HABILITACAO: 0870072008

OBSERVAÇÕES:
EAF

Luiz Eduardo F. Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO GONÇALVES, MA DATA EMISSÃO: 03/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

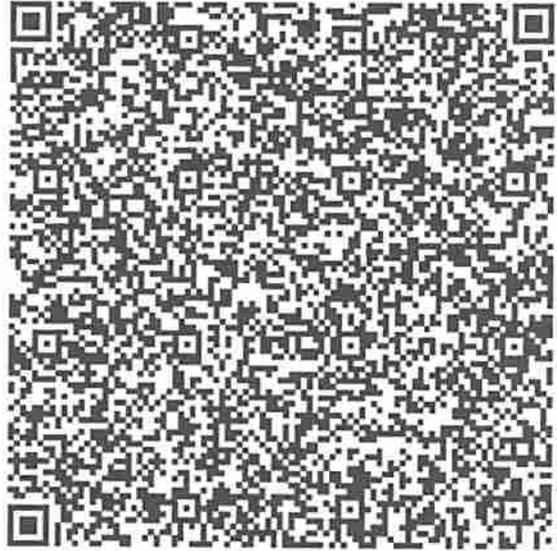
1942394621

1744554406
365041200373

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials]

4/84

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22090032021
FLS.	2526
Rub.	

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI "L E F COSTA EIRELI-ME"

Pelo presente instrumento particular,

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/04/1987, na cidade de Pastos Bons- Ma, município do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº 0215705520022 – SSP/MA e CPF nº 016.123.383-05, residente e domiciliado na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680 Bairro- São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, únicos sócios da **L E F COSTA EIRELI-ME**, com sede na rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680, São Jose, Pastos Bons –Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 21/03/2017, sob o nire nº 21600050642, e CNPJ nº 27.351.940/0001-81, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª O objeto social passa a ser:

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

2º- Do nome empresarial:

A empresa que gira sob o nome empresarial **L E F COSTA EIRELI**, passa neste ato para: **LM ENGENHARIA EIRELI**.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

PEDRE. CASIMA
Proc. 2204003/202 1
FLS. 2327
Rub. e

3º Do capital social:

O capital social da empresa passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

01- Clausula Primeira: À empresa gira sob o nome empresarial **LM ENGENHARIA EIRELI.**

02 – Cláusula Segunda – Endereço da Sociedade:

A sociedade tem sua sede na Jose Ribamar de Sousa nº 680, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.870-000.

03 – Cláusula Terceira – Objeto Social:

A sociedade tem como objetivo social:

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

6/84

PEDRE TAS/MA	
Proc.	2204003/202 /
FLS.	2328
Rub.	

04 – Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social da sociedade é de **R\$ 80.000** (oitenta mil reais) dividido em **80.000** (oitenta mil quotas) quotas no valor de **R\$ 1,00** (Hum Real), ficando assim distribuído: O Socio **Cicero Soares** com **80.000** (oitenta mil quotas), no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta reais), ficando o capital desta forma:

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc
Luis Eduardo Ferreira Costa	110.000	1,00	110.000,00	100%
Totalizando	110.000	1,00	110.000	100%

ÚNICO – Responsabilidade de cada sócio:

A responsabilidade dos sócios é restrita à importância total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

05 – Cláusula Quinta – Filiais, Escritório:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

06 – Cláusula Sexta – Início das Atividades:

A sociedade iniciou suas atividades em **21/03/2017**, e sua duração é por tempo indeterminado.

07 – Cláusula Sétima – Administração da Sociedade:

A administração da sociedade é exercida pela sócio **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

08 – Cláusula Oitava – O Uso da Firma:

O uso da firma será feito pelos sócios, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

09 – Cláusula Nona – Prolabore:

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Ltda.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular mark in the center, and several other initials and marks on the right side, including one that appears to be 'R/S'.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/202 /
FLS.	2329
Rub.	

10- Cláusula Décima – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

15- Cláusula décima Quinta – Declaração da Administradora:

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.101, § 1º cc/2002).

16- Cláusula Decima Sexta – Omissões de Contrato:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

17- Cláusula Decima Setima – Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 15 de maio de 2020

Luis Eduardo Ferreira Costa

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left, a circular mark in the center, and several other initials and marks on the right side.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204003/202 1
 FLS. 7330
 Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 12:52 SOB Nº 20200338781.
 PROTOCOLO: 200338781 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002279916. NIRE: 21600050642.
 LM ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 04/06/2020
 www.empresafacil.ma.gov.br

9/84

**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

PEDRE: AS/MA
Proc. 2204003/202 /
FLS. 2331
Rub. _____

L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01612338305, nacionalidade brasileira, natural de Pastos Bons - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 12/04/1987, empresário, carteira de identidade (rg): 0215705520022 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, SAO JOSE, Pastos Bons/MA - CEP 65.870-000, único sócio da empresa LEF COSTA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.351.940/000181 e sob o número NIRE: 21600050642, pelo presente ato, na condição de titular, resolve alterar e consolidar o contrato Social da empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas seguintes:



DO NOME EMPRESARIAL

A empresa que gira sob o nome empresarial L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI, passa, neste ato, para L E F COSTA EIRELI.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

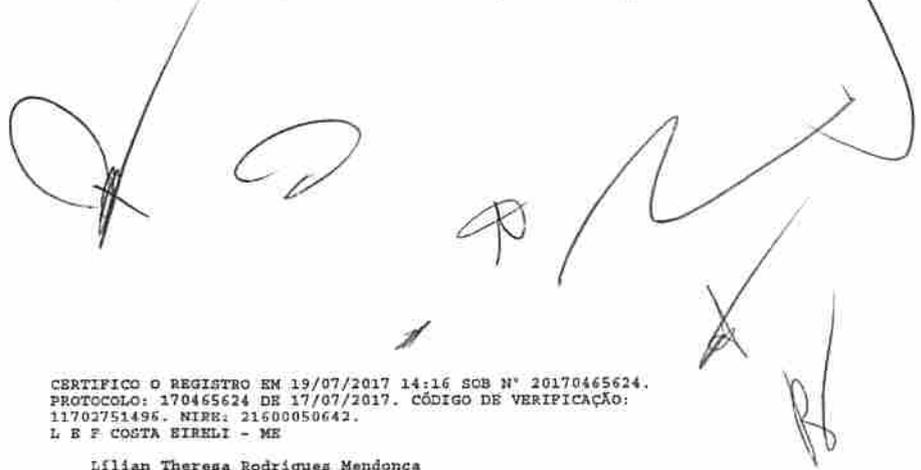
DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. À vista da alteração ora efetuada, os sócios resolvem consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A empresa gira sob o nome empresarial L E F COSTA EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702751496. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

10/04

ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA -- EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital acima mencionado, em moeda corrente do País.

Proc.	PEDRE CAS/MA
FLS.	2204003/202
Rub.	2332

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA JOSE R SOUSA, 680, SÃO JOSE, Pastos Bons, MA, CEP 65870000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

A empresa tem como objeto social: 1- Prestação de Serviços de: I-Serviços de engenharia, 71.12-0-00; II-Construção de edifícios, 41.20-4-00; III Instalação e manutenção elétrica, 43.21-5-00; IV-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.19-7-03; VConstrução de rodovias e ferrovias, 42.11-1-01; VI-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.13-8-00; VII-Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-01; VIIIConstrução de obras de arte especiais, 42.12-0 00; IX-Coleta de resíduos não-perigosos, 38.11-4- 00; 2- comércio Varejista de: X-Comércio varejista de artigos de papelaria, 4761-0/03.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702751496. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

11/07

**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

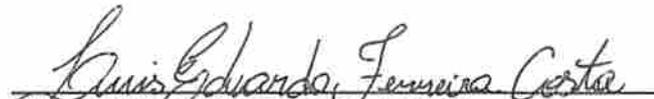
instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PEDRE CASIMA
22040072021
FLS. 2333
Rub.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pastos Bons, 13 de Julho de 2017.


LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702751496. NIRE: 21600050642.
L S F COSTA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

12/84

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01612338305, nacionalidade brasileira, natural de Pastos Bons - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 12/04/1987, empresário, carteira de identidade (rg): 0215705520022 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, SAO JOSE, Pastos Bons-MACEP 65870000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI .

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA . A empresa terá sede localizada na RUA JOSE R SOUSA, 680, SAO JOSE, Pastos Bons, MA, CEP 65870000 .

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

A empresa tem como objeto social: I- Prestação de Serviços de: I-Serviços de engenharia, 71.12-0-00; II-Construção de edifícios, 41.20-4-00; III-Instalação e manutenção elétrica, 43.21-5-00; IV-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.19-7-03; V- Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-01; VI-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.13-8-00; VII-Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-01; VIII- Construção de obras de arte especiais, 42.12-0-00; IX-Coleta de resíduos não-perigosos, 38.11-4-00; 2- comércio Varejista de: X-Comércio varejista de artigos de papelaria, 4761-0/03.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 14:15 SOB Nº 21600050642.
PROTOCOLO: 170310752 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701051008. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

13/24

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pastos Bons, 20 de 03 de 2017

Luis Eduardo Ferreira Costa

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Titular/Administrador

3º TABELIONATO



[Handwritten signatures and initials]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 14:15 SOB N° 21600050542.
PROTOCOLO: 170310752 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701051008. NIRE: 21600050542.
L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

14/04/17

PEDRE: AS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 2336
Rub. _____ e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.351.940/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LM ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEME ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOSE R SOUSA	NÚMERO 680	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISEDUARDOFCOSTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9114-1521
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 12/06/2021 às 21:41:23 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks]
Página: 1/1
15/08/21

Data da consulta: 13/06/2021 12:58:39

PEDRE CASIMA
Proc. 2204003/202 1
FLS. 2338
Rub. e

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 27.351.940/0001-81

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: LM ENGENHARIA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and marks]

17/84

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **L E F COSTA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/03/2017, NIRE: 21600050642, CNPJ: 27.351.940/0001-81, estabelecido(a) na RUA JOSE R SOUSA, 680, SAO JOSE, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pastos Bons - MA, 09/05/2019


LUISEDUARDO FERREIRA COSTA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 15:40 SOB Nº 20190343567.
PROTOCOLO: 190343567 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902102331. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LM ENGENHARIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101232632	
NIRE 21600050642 CNPJ 27.351.940/0001-81		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE R SOUSA, N° 680, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210637145	11/05/2021	BALANCO
223	20200219340	08/06/2020	BALANCO
002	20200338781	04/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20190343567	10/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20190303654	23/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190239174	08/04/2019	BALANCO
310	20180966260	21/12/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180635468	22/08/2018	BALANCO
002	20170465624	19/07/2017	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20170579441	19/06/2017	BALANCO
315	20170310744	21/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050642	21/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2021, às 09:18:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APGVXSEP.



MAC2101232632

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page.

19/05/21

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LM ENGENHARIA EIRELI			Protocolo: MAC2101232601
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600050642	CNPJ 27.351.940/0001-81	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/2017	Início de Atividade 21/03/2017
Endereço Completo Rua JOSE R SOUSA, Nº 680, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Objeto RESTAÇÃO DE SERVIC SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA			
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	CPF 016.123.383-05	Administrador S	Início do Mandato 10/03/2017
Dados do Administrador Nome LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	CPF 016.123.383-05		Término do Mandato
Último Arquivamento Data 11/05/2021	Número 20210637145	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2021, às 09:17:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKTKQHVB.



MAC2101232601

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



ALVARÁ

INSC. MUNICIPAL 34-0220

PARA: L M ENGENHARIA EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSE RIBAMAR DE SOUSA, 680

BAIRRO: SÃO JOSÉ

CNPJ/CPF: 27.351.940/0001-81

CIDADE: PASTOS BONS/MA

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DATA: 20/01/2021

VALIDADE: 31/12 /2021

RESTRICÇÕES: O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura, e terá validade exclusiva para pagamento através do D~AM - Documento de Arrecadação Municipal.

Liduina Xavier Sandes Mota

Secretária Municipal de Finanças

Av. dos Expedientes, 1000, São José, 65.870-000 - Pastos Bons - MA
Fone: (98) 3333-1111 | E-mail: prefeitura@pastosbons.ma.gov.br



Certifico e dou fé que o presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
TJMA São: AUTENT020995G18MPB.VDC6F6Y23
Escrivente: VAGNER SILVA GONÇALVES, Data/Hora: 01/06/2021 16:30:35 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,19, FEMP: R\$ 0,18, Valor Total: R\$6,12
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



20/01/2021

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



unicef

PEDREIRA, SÍMIA

Proc. 27040092021

FLS. 2393

Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: L M ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/CPF: 27.351.940/0001-81
EDEREÇO: RUA JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA
MUNICIPIO: PASTOS BONS-MA
CEP: 65870-000

FINALIDADE: Negativa de Débitos de Tributos Municipais (IPTU, DIVIDA ATIVA, ISSQN, ISS, TLF E ALVARÁ)

CERTIFICO a quem possa interessar que a empresa acima citada, nada deve a receita municipal referente aos impostos acima mencionado, sendo assim não constando nenhum débito impeditivo para expedição desta, com validade abaixo mencionada, eu Liduina Xavier Sandes Mota – Secretária Municipal de Finanças, fiz busca, constatei e certifico ressalva a hipótese no artigo 219 até 221, da consolidação da lei tributária do município (LEI nº. 93/2000-A DE 21/12/2000)

EXPEDIÇÃO: 20/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria Municipal de Finanças

3º TABELONATO
DE NOTAS
DE PASTOS BONS

Av. dos Heliófilos, 1000, São José, Pastos Bons - MA.
Bairro: São José - CEP: 65.870-000

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0299996YAPHTKDKM5CQ45. Escritura: VAGNER SILVA GONÇALVES - Data/Hora: 01/06/2021 15:30:25. Emolumentos: R\$ 4,83. FERC: R10.13. FADEP: R10.16. FEMP: R\$ 0,18. Valor Total: R\$6,12. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

22/04

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDRE ASIMA
Proc. 2204003/2021
FLS. 2394
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.351.940/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:52:56 do dia 12/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2021.

Código de controle da certidão: **A532.2FAB.551D.537D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23/84

PEDRELAG/MA
Proc. 220 9003202 /
FLS. 2345
Rub. _____



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.351.940/0001-81
Razão Social: L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI ME
Endereço: RUA JOSE R SOUSA N 680 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

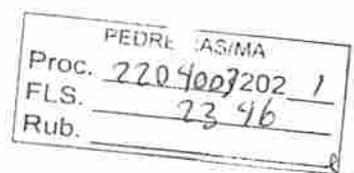
Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503530695335413

Informação obtida em 12/06/2021 21:33:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040201/21

Data da

12/06/2021 21:23:51

Inscrição Estadual: 125195931

CPF/CNPJ: 27351940000181

Razão Social: LM ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA JOSE R SOUSA, 680 CEP: 65870000

Telefone: (98)91141521

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/10/2021.

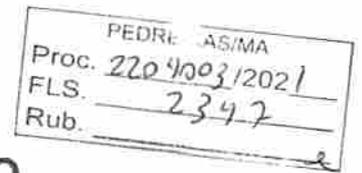
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/06/2021 21:23:51

25/84



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 159513/21

Data da

06/05/2021 16:49:57

Inscrição Estadual: 125195931

CPF/CNPJ: 27351940000181

Razão Social: LM ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA JOSE R SOUSA, 680 CEP: 65870000

Telefone: (98)91141521

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/06/2021 21:27:17

26/84



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDRL	AS/MA
página	1
Proc.	2204003/2021
FLS.	2348
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Certidão n°: 18584716/2021

Expedição: 12/06/2021, às 21:11:47

Validade: 08/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.351.940/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

27/



PEDRE	AS/MA
Proc.	2204003/202 1
FLS.	23 79
Rub.	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LM ENGENHARIA EIRELI (LEME ENGENHARIA)

CNPJ: 27.351.940/0001-81

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/06/2021, às 22h59

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 48Wpj51.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

20/84



PEDRE. AS/MA
Proc. 2204003/202 A
FLS. 23 22
Rub. 2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Razão Social: LM ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: LEME ENGENHARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 25/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/06/2020 15:22

CPF: 016.123.383-05 Nome: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Ass: _____

Handwritten initials: LF 24



PEDRE CASIMA
Proc. 220400312021
FLS. 2350
Rub. 2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: LM ENGENHARIA EIRELI

CPF/CNPJ: 27.351.940/0001-81

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:54:34 do dia 12/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0HIG120621225434

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/6/21



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LM ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ: **27.351.940/0001-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 27.351.940/0001-81, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 23h03min33 do dia 12/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XMF4.5CC7.N17G.BGQN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

30/84

PEDRL	AS/MA
Proc.	2207003/202 1
FLS.	2352
Rub.	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
1.1. Venda de Mercadorias e/ou Prest. Serviços	1.321.100,00
1.2. Deduções	
1.2.1. Impostos	
1.2.1.1. Pis	(8.587,00)
1.2.1.2. Cofins	(39.633,00)
1.2.1.3. Iss	(66.055,00)
1.2.1.4. Icms	(000)
2. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.206.825,00
2.1. CUSTOS OPERACIONAIS	(410.521,00)
2.1.1. Custo das Mercadorias Vendidas	(410.521,00)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	796.304,00
3. DESPESAS	212.176,00
3.1. Despesas Operacionais	(77.522,00)
3.1.1. Despesas c/salários	(28.015,00)
3.1.2. Despesas financeira	(5.561,00)
3.1.3. Despesas gerais e administrativas	(98.514,00)
3.2. Despesas Tributárias	(00)
3.3. Outras despesas operacionais	(2.564,00)
4. LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS	584.128,00
(-) Provisão para imposto de renda	(63.412,00)
(-) Provisão para CSLL	(14.267,00)
l. LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	
(-) Participações de Debêntures	
(-) Participação de empregados e administradores	
(-) Participação de partes beneficiárias	
ii. (=) LUCRO DO EXERCÍCIO	506.449,00

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Luis Eduardo Ferreira Costa
CPF: 016.123.383-05
Empresario

Luis Rodrigues Soares
CPF: 570.330.993-04
Tecnico Contabilidade -6408

31/12/20



BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A. ATIVO	
A.1. CIRCULANTE (Até 360 Dias) (A.1.1.+ A.1.2.+ A.1.3.+ A.1.4.)	
A.1.1. DISPONIVEL (A.1.1.1 + A.1.1.2 + A.1.1.3)	
A.1.1.1. Caixa	24.567,00
A.1.1.2. Bancos c/ movimento	38.691,00
A.1.1.3. Bancos outras contas	
A.1.2. CRÉDITOS (A.1.2.1.+ ...+ A.1.2.8)	-
A.1.2.1. Duplicatas a receber	195.412,00
A.1.2.2. (-) Duplicatas descontadas	
A.1.2.8. (-) Provisão para devedores duvidosos	
A.1.3. ESTOQUES (A.1.3.1 + A.1.3.2 + A.1.3.3)	-
A.1.3.1. Estoque Mercadorias	
A.1.3.2. Ativos de baixa	
A.1.3.3.	
A.2. NÃO CIRCULANTE (A.2.1.+ A.2.2 + A.2.3. + A.2.4. + A.2.5.)	
A.2.1. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (A.2.1.1. + ... + A.2.1.1.6.)	-
A.2.1.1. Empréstimos a sócios	
A.2.1.1.2. Investimentos temporários a longo prazo	
A.2.1.1.6. Outras contas a receber	
A.2.2. PERMANENTE (A.2.2.1. + ... + A.2.2.4.)	-
A.2.2.1. Investimentos	
A.2.3. IMOBILIZADO (A.2.3.1. + ... + A.2.3.11.)	
A.2.3.1. Instalações / Predio	210.510,00
A.2.3.2. Veiculos/Maqunas e Equipamentos	471.561,00
A.2.4. INTANGÍVEL (A.2.4.1. + ... + A.2.4.7)	
A.3. TOTAL DO ATIVO (A.1. + A.2.)	941.741,00

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Marquete Coelho Ribeiro
 CPF: 016.123.383-05
 Empresario

Luis Rodrigues Soares
 CPF: 570.330.993-04
 Tecnico Contabilidade CRC -6408

32/84

LM ENGENHARIA EIRELI-EPP
Rua Jose R Sousa, nº 680, São Jose
Pastos Bons – Ma, Cep: 65.870-000
CNPJ: 27.351.940/0001-81
Nire: 21600050642

PEDRE: CAS/MA
Proc. 220 4003202 /
FLS. 2354
Rub. _____

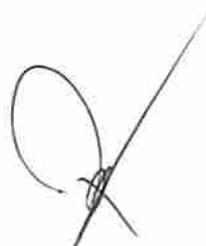
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

B. PASSIVO	
B.1. CIRCULANTE (B.1.1. + ... + B.1.1.5.)	
B.1.1. Duplicatas a pagar	95.525,00
B.1.1.1. Obrigações Fiscais	
B.1.1.2. Empréstimos a pagar	87.561,00
B.2. NÃO CIRCULANTE (B.2.1. + ... + B.2.1.5.)	
B.2.1. Fornecedores a pagar	
B.2.1.1. Empréstimos bancários	
B.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (B.3.1. + ... + B.3.6.) -	
B.3.1. Capital Social	110.000,00
B.3.2. Reservas legal	142.206,00
B.3.6. (+/-) Lucros/Prejuízos acumulados	506.449,00
TOTAL DO PASSIVO (B.1. + B.2. + B.3.)	941.741,00

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Luis Eduardo Ferreira Costa
CPF: 016.123.383-05
Empresário

Luis Rodrigues Soares
CPF: 570.330.993-04
Tecnico Contabilidade



231-

LM ENGENHARIA EIRELI-EPP
Rua Jose R Sousa, nº 680, São Jose
Pastos Bons – Ma, Cep: 65.870-000
CNPJ: 27.351.940/0001-81
Nire: 21600050642

Página 4 de 5

PEDRE	ASIMA
Proc.	2207003/2021
FLS.	2355
Rub.	

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2020

LIQUIDEZ SECA: (LS) LG = $\frac{258.570,00}{183.086,00} = 1,36$

SOLVENCIA GERAL: (SG) SG= $\frac{941.741,00}{183.086,00} = 5,14$

LIQUIDEZ CORRENTE: LS= $\frac{258.570,00}{183.086,00} =$

ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) ET= $\frac{183.086,00}{941.741,00 \times 100} = 19,44$

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Luis Eduardo Ferreira Costa
CPF: 016.123.383-05
Empresário

Luis Rodrigues Soares
CPF: 570.330.993-04
Tecnico Contabilidade

34/84



PEDRL AS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 2356
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 10:46 SOB N° 20210637145.
PROTOCOLO: 210637145 DE 11/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103269183. CNPJ DA SEDE: 27351940000181.
NIRE: 21600050642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.
LM ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

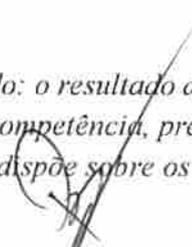
35/84

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000
2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons/MA. Dedicar-se à descrição da atividade econômica principal **Serviços de Engenharia**.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 

3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020, sendo sua moeda funcional o Real (RS).
4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020
5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.
6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.
7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC). 

36/14

LM ENGENHARIA EIRELI-EPP
Rua Jose R Sousa, nº 680, São Jose
Pastos Bons – MA, Cep: 65.870-000
CNPJ: 27.351.940/0001-81
Nire: 21600050642

PEDRI	AS/MA
Proc.	2204007202 1
FLS.	2358
Rub.	

Página 2 de 2

8. *O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 110.000,00 dividido em 110.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma.*

9. *A empresa iniciou as suas atividades no dia 21/ de março de 2017 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão*

10. *A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente*

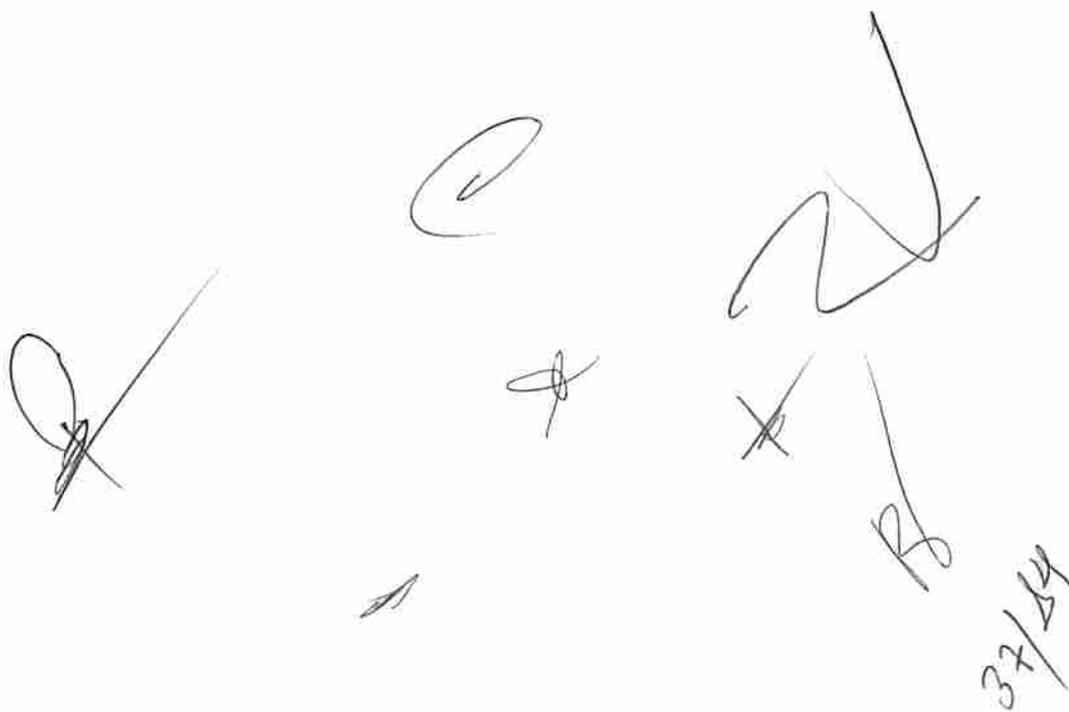
11. *Por se tratar de uma Empresa de Pequeno Porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional*

12. *O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.*

Pastos Bons/MA 31 de dezembro de 2020.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
LUIS RODRIGUES SOARES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Luis Rodrigues Soares
CPF: 570.330.993-04
Técnico Contabilidade
MA-006408/O-9



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular mark in the center, and several other initials and marks on the right side.

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 21 (Vinte e uma) folhas numeradas seguidamente do número 1 ao número 21, que servirá de *Livro Diário, de ordem 3*, da firma **LM ENHGENHARIA EIRELI -EPP**, estabelecida na *Rua: Jose R Sousa - Número: 680 Bairro: São José - CEP: 65870-000 - Município: Pastos Bons - Estado: Maranhão*, com registro arquivado na *Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA*, sob o número 21600050642 pôr despacho de 21/03/2017 e inscrita no CNPJ-MF: 27.351.940/0001-81.

Pastos Bons - MA, 01 de janeiro de 2020.

Luis Eduardo Ferreira Costa

Luis Eduardo Ferreira Costa
Titular
CPF:016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares

Luis Rodrigues Soares
Contador - CRC-MA: 6408
CPF: 570.330.993-04



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
Av. dos Tuleiros, 109, quadra 30, Shopping do Aracati - Colinas - São Luis - MA
Tel: (98) 3233-4417 - WhatsApp: (98) 3233-4417 - www.tabelionatodoma.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT0299830BLPA2TFLBYUA26
Escrivente: VAGNER SILVA GONÇALVES, Data/Hora: 01/08/2021 16:23:18 - Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 - Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <http://selo.tjma.jus.br>



38/24

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 21 (Vinte e uma) folhas numeradas seguidamente do número 1 ao número 21, que serviu de *Livro Diário, de ordem 3*, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, da firma **LM ENGENHARIA EIRELI -EPP**, estabelecida na *Rua: Jose R Sousa - Número: 680 Bairro: São José - CEP: 65870-000 - Município: Pastos Bons - Estado: Maranhão*, com registro arquivado na *Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA*, sob o número 21600050642 pôr despacho de 21/03/2017 e inscrita no CNPJ-MF: 27.351.940/0001-81.

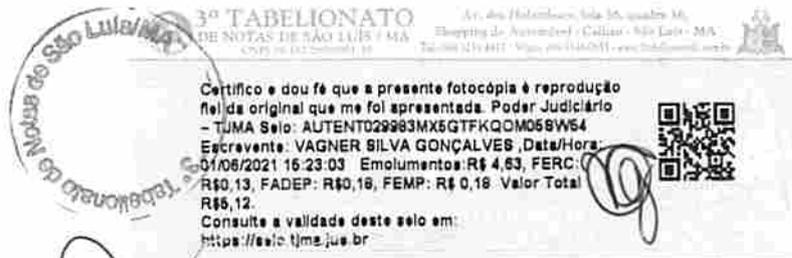
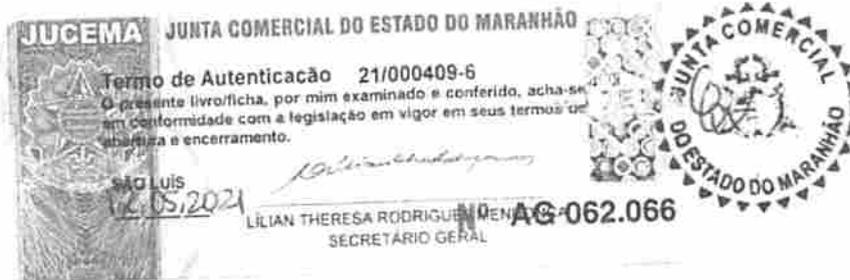
Pastos Bons - MA, 31 de dezembro de 2020.

Luis Eduardo Ferreira Costa

Luis Eduardo Ferreira Costa
Titular
CPF:016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares

Luis Rodrigues Soares
Contador - CRC-MA: 6408
CPF: 570.330.993-04



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0	/2021
FLS.	2204003
Rub.	2361

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Pastos Bons

CERT-VNPB - 62021

Código de validação: D5251ADAEA

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia **28(vinte e oito) do mês de abril do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 28 de abril de 2021**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ. nº 27.351.940/0001-81**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário de Pastos Bons**, Estado do Maranhão. **O referido é verdade e dou fé**. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Teixeira de Freitas”, nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Mayara Fernanda Salles Palhano, mat. 183582, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, 28 de abril de 2021.

MAYARA FERNANDA SALLES PALHANO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Pastos Bons
Matrícula 183582

Documento assinado. PASTOS BONS, 29/04/2021 09:47 (MAYARA FERNANDA SALLES PALHANO)



CERT-VNPB - 62021 / Código: D5251ADAEA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

40/34



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIS RODRIGUES SOARES
REGISTRO..... : MA-006408/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 570.330.993-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/06/2021 as 21:46:17.

Válido até: 30/06/2021.

Código de Controle: 9424.7564.0127.8269.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and initials]

41/84



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846435/2021

Emissão: 06/05/2021
 Validade: 02/11/2021
 FLS: 2363
 Chave: wz7wc
 Rub.:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Registro: 0005377706

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 15/05/2020

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: -SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETAS DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOSE R DE SOUSA, 680, SAO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/07/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000537774MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 2363
 Rub. J

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA.

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Registro: 1117848051

CPF: 016.123.383-05

Data Início: 10/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CPF: 016.123.383-05

Função: EMPRESÁRIO



42/84



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 848719/2021
 Emissão: 12/06/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 98ZZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDRE: MASIMA
Proc. 2201003/2021
FLS. 2364
Rub. 24/12/1966

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
 Registro: 1117848051
 CPF: 016.123.383-05

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 20/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 20/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RUBENS CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO EIRELI
 Registro: 0005440017
 CNPJ: 11.443.328/0001-07
 Data Início: 18/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 01/03/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI
 Registro: 0005377706
 CNPJ: 27.351.940/0001-81
 Data Início: 10/09/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA PALUZA LTDA
 Registro: 0005440033
 CNPJ: 00.363.455/0001-71
 Data Início: 08/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



43/84



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDRE RASIMA
Proc. 2204003/2021
FLS. 2365

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841771/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Registro: 1117848051MA RNP: 1117848051
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200368019 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2020 Baixada em: 26/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: L M ENGENHARIA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24
Endereço do contratante: RUA Rua Hildebrando Rufino Guimarães Nº: 11
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Contrato: 1908003/2020 Celebrado em: 01/09/2020
Valor do contrato: R\$ 92.453,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Marçala Barros Carneiro Nº: 001
Complemento: Bairro: centro
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Data de início: 01/09/2020 Conclusão efetiva: 01/12/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 600.00 metro quadrado;

Observações

Construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Marçala Barros Carneiro na sede do Município de Sucupira do Norte/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 841771/2021
02/03/2021, 18:07
a0ZyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a0ZyZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



44/80



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA
 CNPJ Nº: 06.896.534/0001 - 24
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2104003/2021
 FLS. 2366
 Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo e qualificada, que executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA

CNPJ Nº: 06.896.534/0001 - 24

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: Construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Marçala Barros Carneiro na sede do Município de Sucupira do Norte/MA

LOCAL: Rua Marçala Barros Carneiro / Sucupira do Norte - MA

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO **CONTRATO:** 1908003/2020 **VIGÊNCIA CONTRATO:** 3 MESES
DATA DA ASSINATURA: **ORDEM DE SERVIÇO:** **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**
 01/09/2020 01/09/2020 01/09/2020 à 01/12/2020

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LM ENGENHARIA EIRELI **REGISTRO:** **CNPJ:** 27351.940/0001-81
ENDEREÇO: RUA JOSE FL. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; Nº880, PASTOS BONS-MA **GEP:** 65870-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA **CREA:** 111784805-1
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
1.2	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO	m²	12
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	600
2.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	m³	112,5
3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	600
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	600
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	600
5	DRENAGEM		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	200
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	200

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

(Handwritten signatures and stamps)
 Karyn Jose Rocha Alves
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 CREA-MA
 Registro nº 111410411-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841771/2021, em 02/03/2021 emitida em



Certidão nº 841771/2021
 12/06/2021, 22:08
 Chave de Impressão: a0ZyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas



(Handwritten initials)
 YS/804



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ Nº: 06.896.534/0001 - 24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	240
6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	LN	2
6.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	Un	2
6.2	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 (dois) de fundo anti-corrosivo (super galvne ou sicular), 02 (dois) de esmalte e imagem em película refletiva, auto-adesiva		
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	600
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		

PEDRE AS/MA
 Proc. 220/003/2021
 FLS. 2367
 Rub.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841771/2021, em 02/03/2021

Atestar: Sucupira do Norte - MA / 01 de dezembro de 2020

Kacyo José Rocha Alves
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: 111410411-6

Eng. Civil Kacyo José Rocha Alves
 Responsável Técnico do Município
 CREA-MA: 111410411-6



Certidão nº 841771/2021
 12/06/2021, 22:08
 Chave de Impressão: aDZyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:08.



461



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDRE. (AS/MA)
Proc. 2204003/2021
FLS. 2368
Rub.

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842789/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210401907** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/03/2021** Baixada em: **19/03/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L M ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Francisco Thyago Garreto Candeira** CPF/CNPJ: **040.317.773-10**
Endereço do contratante: **RUA Rua das Margaridas** Nº: **02**
Complemento: **ITAMACAOCA** Bairro: **BOA VISTA**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 145.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua das Margaridas** Nº: **02**
Complemento: **ITAMACAOCA** Bairro: **BOA VISTA**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Data de início: **04/11/2020** Conclusão efetiva: **04/03/2021**
Finalidade:
Proprietário: **Francisco Thyago Garreto Candeira** CPF/CNPJ: **040.317.773-10**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 595.25 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1236.81 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 12.76 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 42.74 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 492.25 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 88.51 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações
CONSTRUÇÃO DE CASA (PRIVADA)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842789/2021
23/03/2021, 13:47
3DZwA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.665/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

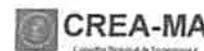
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3DZwA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:05.



47/84

PEDREIAS/MA
 Proc. 2209003/2021
 FLS. 2369
 Rub.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, em 23/03/2021 emitida



Certidão nº 842789/2021
 12/06/2021, 22:05
 Chave de Impressão: 3DZwA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 1 folhas

(Handwritten signatures and marks)



48/64

THYAGO CANDEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

PEDRL AS/MA
 Proc. 2204007/2021
 FLS. 2370
 Rub. _____

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo e qualificada, que executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

Francisco Thyago Garreto Candeira - CPF: 040.317.773-10
 Rua das Margaridas Nº: 02
 Complemento: ITAMACAOCA Bairro: BOA VISTA
 Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA (PRIVADA)

ART DE EXECUÇÃO Nº MA20210401907

LOCAL: Rua das Margaridas / Itamaçoca / Boa Vista / CHAPADINHA - MA
 PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO CONTRATO: 04112020 VIGÊNCIA CONTRATO: 4 MESES
 DATA DA ASSINATURA: ORDEM DE SERVIÇO: PERÍODO DE EXECUÇÃO:
 04/11/2020 04/11/2020 04/11/2020 à 04/03/2021

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LM ENGENHARIA EIRELI REGISTRO: CNPJ: 27351.940/0001-81
 ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA: BAIRRO SÃO JOSE; N 680; PASTOS BONS-MA CEP: 65870-000
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA CREA: 11178-4805-1
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 11178-4805-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, em 23/03/2021 emitida



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	
1	PROJETOS		
1.1	Projeto planta baixa	un	1,00
1.2	Projeto estrutural	un	1,00
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA		
2.1	Ligação provisória de água e instalação sanitária para pequenas obras (instalação mínima)	un	1,00
2.2	Abrigo de madeira executado na obra depósito de matérias e ferramentas	m²	12,00
2.3	Ligação provisória de luz e força para obra (instalação)	un	1,00
2.4	Colocação da obra: execução de gabarito	m²	151,96
2.5	Raspagem e limpeza manual de terreno	m²	350,00
3	MOVIMENTO DE TERRA / ESCAVAÇÃO E ATERRO		
3.1	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m³	16,03
3.2	Escavação mecanizada em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m³	30,06
3.3	Reaterro manual de vala apilada	m³	11,22
3.4	Compactação de aterro	m³	31,20
3.5	FUNDAÇÕES		

Certidão nº 842789/2021
 12/06/2021, 22:05
 Chave de Impressão: 30ZwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 4 folhas

Chapadinha / MA – 04 de março 2021

(Handwritten signatures and marks)



49/84

THYAGO CANDEIRA

PEDRL ASIMA
 Proc. 2209003/2021
 FLS. 2371
 Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 842789/2021
 12/06/2021, 22:05

Chave de Impressão: 3DZwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 4 folhas

3.6	Broca de concreto armado, controle tipo "C", fck=13,5 MPa, ø 20 cm	m	91,50
3.7	Fôrma de madeira para fundação com tábua de 3a, cinco reaproveitamentos	m²	52,59
3.8	Armadura de aço, CA-50, ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra	kg	427,40
3.9	Concreto estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck20 MPa	m³	5,34
3.10	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	m³	5,34
3.11	Alvenaria de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m²	1,07
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Fôrma de madeira para estruturas em geral com tábua de 3a, dois reaproveitamentos	m²	117,42
4.2	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em estrutura	m³	12,76
4.3	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, com 12 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 8 cm)	m²	8,50
4.4	Concreto estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck20 Mpa	m³	10,76
4.5	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra	kg	912,27
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1 cm	m²	595,25
5.2	Vedação com bloco de vidro 6x20x20 cm, espessura de parede 6cm, com juntas de 6mm com argamassa mista de cimento e areia traço 1:3	m²	4,32
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm	m²	42,74
7	COBERTURA		
7.2	Cobertura com telha cerâmica, tipo canal	m²	165,01
7.3	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas	m²	165,01
8	ESQUADRIAS		
8.1	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00
8.2	Porta de madeira 0,70x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	3,00
8.3	Porta de madeira 0,60x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00
8.4	Porta de madeira 1,50x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00
8.5	Janelas tipo correr em alumínio e vidro 1,50x1,10	und	2,00
8.6	Janela tipo correr em alumínio e vidro 1,10x1,00	und	1,00
8.7	Janela tipo correr em alumínio e vidro 2,50x1,50	und	1,00
8.8	Portão tipo correr em alumínio com instalação 3,90x2,50	und	1,00
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
9.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m²	985,62
9.2	Emboço para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, e=20 mm	m²	985,62
9.3	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa pré-fabricada, e=5 mm	m²	903,12
9.4	Pedra São Tomé em placas de 40 x 40 cm, e=2 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte com juntas de 8 mm	m²	6,70
9.5	Porcelanato polido 30 x 30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada	m²	112,50
10	PISOS		
10.1	Regularização em concreto, sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3 cm	m²	492,26
10.2	Piso cerâmico esmaltado branco 35 x 35 cm assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	45,00
10.3	Porcelanato polido 50 x 50 cm, assentado com argamassa pré-fabricada	m²	170,00
11	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
11.1	Rodapé cerâmico assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8, altura 8 cm	m	28,00
11.2	Rodapé em perfil de com altura de 8cm	m	45,70
11.3	Soleira em mármore são Sebastião com largura de 6cm	m	9,25

Chapadinha / MA - 04 de março 2021



50/84

THYAGO CANDEIRA

PEDRE	AS/MA
Proc.	2204003/2021
FLS.	2372
Rub.	

12	FORRO		
12.1	Forro em gesso (com moldura)	m ²	172,00
13	VIDROS E ACESSÓRIOS METÁLICOS		
13.1	Corimão ø 50 mm (2") – com pintura esmalte	m	4,15
13.2	Guarda-corpo de ferro, colocação e acabamento, considerando peças de 1 m de altura	m ²	13,50
13.3	Vidro temperado, colocado com requadro de alumínio e= 10 mm	m ²	9,70
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
14.1	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL MARRON		
14.2	Tubo de PVC soldável, sem conexões ø 32 mm	m	50,25
14.3	Tubo de PVC soldável, sem conexões ø 25 mm	m	123,04
14.4	Redução de 32/25 mm	un	8,00
14.5	Joelho 90° soldável de PVC marrom ø 25 mm	un	9,00
14.6	Joelho 90° soldável de PVC azul com rosca metálica ø 25 mm x 3/4" marrom ø 25 mm	un	8,00
14.7	Te, pvc, soldável, dn 32mm	un	2,00
14.8	Te, pvc, soldável, dn 25mm	un	3,00
14.9	Luva soldável de PVC marrom ø 32 mm	un	8,00
14.10	Luva soldável de PVC marrom ø 25 mm	un	18,00
14.11	Registro com canopla gaveta – ø 20 mm (3/4")	un	4,00
14.12	Registro pressão – ø 20 mm (3/4")	un	3,00
15	RESERVATÓRIO		
15.1	Torneira de bóia ø 20 mm (3/4")	un	2,00
15.2	Reservatório d'água de fibra de vidro cilíndrico, capacidade 1.500,00 litros	un	2,00
15.3	Perfuração de poço artesiano com profundidade de 45 mt.	un	1,00
15.4	Tanque de louça branco, 30L incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal padrão popular.	un	1,00
15.5	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES		
15.6	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa soldável DN 40mm	m	29,80
15.7	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa soldável DN 100mm	m	82,20
15.8	Joelho 90° de PVC branco, ponta e bolsa soldável, ø 40 mm	un	7,00
15.9	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, ø 50 mm	m	8,50
15.10	Joelho 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 100 mm	un	7,00
15.11	Junção 45° de PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 100 x 50 mm	un	7,00
15.12	Luva simples de PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 100 mm	un	13,00
15.13	Caixa sifonada de PVC rígido, 100 x 100 x 50 mm	un	5,00
15.14	Ralo de PVC rígido sifonado, 100 x 40 mm	un	3,00
15.15	Caixa de inspeção em alvenaria – 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	un	3,00
16	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		
16.1	Calha de chapa galvanizada n° 24 desenvolvimentos 33 cm	m	32,00
16.2	Ruífo de chapa de aço galvanizado n° 26 desenvolvimentos 33 cm	m	23,56
17	APARELHOS E METAIS		
17.1	Bacia de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	un	2,00
17.2	Cuba de louça, com torneira de pressão e acessórios	un	2,00
17.3	Lavatório de granito 215 x 40 cm	m	1,00
17.4	Lavatório de granito 150 x 40 cm	m	1,00
17.5	Torneira de pressão metálica	un	1,00
17.6	Bancada em granito 250x40 cm	un	1,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
18.1	Poste particular para edificação	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, em 23/03/2021 emitida em



Certidão nº 842789/2021
12/06/2021, 22:05

Chave de Impressão: 30ZwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 4 folhas

Chapadinha / MA – 04 de março 2021



SJ/B4

THYAGO CANDEIRA

PEDRE CASIMA
 Proc. 2104003/2021
 FLS. 2373
 Rub. _____

18.2	Entrada de energia em caixa de chapa de aço, dimensões 500 x 600 x 270 mm, potência até 5 kW	un	1,00
18.3	Eletroduto de PVC flexível corrugado e 25 mm (3/4")	m	482,00
18.4	Eletroduto de PVC flexível corrugado e 32 mm (1")	m	33,25
18.5	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm	un	2,00
18.6	Caixa de ligação, octogonal com fundo móvel, dimensões 3 x 3"	un	26,00
18.7	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, retangular, dimensões 4 x 2"		54,00
18.8	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, quadrada, dimensões 4 x 4"	un	3,00
18.9	Disjuntor termomagnético em quadro de distribuição monopolar de 16 A	un	11,00
18.10	Disjuntor termomagnético em quadro de distribuição bipolar de 20 A	un	1,00
18.11	Disjuntor termomagnético em quadro de distribuição bipolar de 32 A	un	5,00
18.12	Disjuntor termomagnético em quadro de distribuição tripolar de 40 A	un	2,00
18.13	Cabo isolado em PVC seção 10 mm ² - 750 V - 70°C	m	99,50
18.14	Fio isolado de PVC - 750 V - 70°C 2,5 mm ² de seção	m	1243,15
18.15	6 mm ² de seção	m	93,00
18.16	Interruptor uma tecla 10 A - 250 V simples	un	19,00
18.17	Interruptor uma tecla 10 A - 250 V paralelo	un	6,00
18.18	Tomada universal dois polos, 10A - 250 V	un	37,00
18.19	Tomada para telefone quatro polos, padrão Telebrás	un	2,00
19	PINTURA		
19.1	Pintura com tinta látex PVA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m ²	565,20
19.2	Pintura com tinta látex acrílico em parede externa com duas demãos, sem massa corrida	m ²	629,72
19.3	Pintura com tinta esmalte em esquadria de madeira com duas demãos, sem massa corrida	m ²	41,89
20	LIMPEZA FINAL		
20.1	Limpeza dos resíduos da construção	m ²	232,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, em 23/03/2021 emitida



Atestar: Chapadina - MA

Francisco Thyago Garreto Candieira
 Francisco Thyago Garreto Candieira - CPF: 040.317.773-10

Chapadina / MA - 04 de março 2021

(Handwritten signatures)

Certidão nº 842789/2021
 12/06/2021, 22:05
 Chave de Impressão: 3DZwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 4 folhas



52/84

Laudo Técnico

ART DO LAUDO TÉCNICO Nº **MA20210406436**
 ENG. CIVIL - Glauber Gonçalo Mota - CREA 1116063085
 PERÍODO DO LAUDO – 04/11/2020 a 18/03/2021

PEDRE	IAS/MA
Proc.	2204003/2021
FLS.	2374
Rub.	

Declaro por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo e qualificada, que executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

Francisco Thyago Garreto Cadeira - CPF: 040.317.773-10
 Rua das Margaridas Nº: 02
 Complemento: ITAMACAOCA Bairro: BOA VISTA
 Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA (PRIVADA)

ART DE EXECUÇÃO Nº MA20210401907

LOCAL: Rua das Margaridas / Itamacaoca / Boa Vista / CHAPADINHA - MA

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO CONTRATO: 04112020 VIGÊNCIA CONTRATO: 4 MESES
 DATA DA ASSINATURA: ORDEM DE SERVIÇO: PERÍODO DE EXECUÇÃO:
 04/11/2020 04/11/2020 04/11/2020 à 04/03/2021

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LM ENGENHARIA EIRELI REGISTRO: CNPJ: 27351.840/0001-81
 ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N 680, PASTOS BONS-MA CEP: 65870-000
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA CREA: 111784805-1
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	
1	PROJETOS		
1.1	Projeto planta baixa	un	1,00
1.2	Projeto estrutural	un	1,00
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA		
2.1	Ligação provisória de água e instalação sanitária para pequenas obras (instalação mínima)	un	1,00
2.2	Ábrigo de madeira executado na obra depósito de materias e ferramentas	m²	12,00
2.3	Ligação provisória de luz e força para obra (instalação)	un	1,00
2.4	Colocação da obra: execução de gabarito	m²	151,96
2.5	Raspagem e limpeza manual de terreno	m²	350,00
3	MOVIMENTO DE TERRA / ESCAVAÇÃO E ATERRO		
3.1	Escavação manual de vala em solo de 1a categoria, profundidade ate 2 m	m³	16,03
3.2	Escavação mecanizada em campo aberto em solo de 1a categoria,	m³	30,06

Chapadinha / MA – 18 de março 2021

(Handwritten signatures and marks)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 842789/2021
12/06/2021, 22:05

Chave de Impressão: 3DZvA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 4 folhas



53/24

Laudo Técnico

PEDRE: AS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 2375
 Rub. _____

	profundidade are 2 m		
3.3	Resteio manual de vala apiloada	m ²	11,22
3.4	Compactação de aterro	m ³	31,20
3.5	FUNDAÇÕES		
3.6	Broca de concreto armado, controle tipo "C", fck=13,5 MPa, ø 20 cm	m	91,50
3.7	Fôrma de madeira para fundação com tábuas de 3a, cinco reaproveitamentos	m ²	52,59
3.8	Armadura de aço, CA-50, ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra	kg	427,40
3.9	Concreto estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck20 MPa	m ³	5,34
3.10	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	m ²	5,34
3.11	Alvenaria de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m ³	1,07
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Fôrma de madeira para estruturas em geral com tábuas de 3a, dois reaproveitamentos	m ²	117,42
4.2	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em estrutura	m ²	12,76
4.3	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, com 12 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 8 cm)	m ²	8,50
4.4	Concreto estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck20 MPa	m ³	10,76
4.5	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra	kg	912,27
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1 cm	m ²	595,25
5.2	Vedação com bloco de Vidro 6x20x20 cm, espessura de parede 6cm, com juntas de 6mm com argamassa mista de cimento e areia traço 1:3	m ²	4,32
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm	m ²	42,74
7	COBERTURA		
7.2	Cobertura com telha cerâmica, tipo canal	m ²	165,01
7.3	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas	m ²	165,01
8	ESQUADRIAS		
8.1	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00
8.2	Porta de madeira 0,70x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	3,00
8.3	Porta de madeira 0,60x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00
8.4	Porta de madeira 1,50x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00
8.5	Janelas tipo correr em alumínio e vidro 1,50x1,10	und	2,00
8.6	Janela tipo correr em alumínio e vidro 1,10x1,00	und	1,00
8.7	Janela tipo correr em alumínio e vidro 2,50x1,50	und	1,00
8.8	Portão tipo correr em alumínio com instalação 3,90x2,50	und	1,00
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
9.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m ²	985,62
9.2	Emboço para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, e=20 mm	m ²	985,62
9.3	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa pré-fabricada, e=5 mm	m ²	903,12
9.4	Pedra São Tomé em placas de 40 x 40 cm, e=2 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte com juntas de 8 mm	m ²	6,70
9.5	Porcelanato polido 30 x 30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada	m ²	112,50
10	PISOS		
10.1	Regularização em concreto, sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3 cm	m ²	492,26
10.2	Piso cerâmico esmaltado branco 35 x 35 cm assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m ²	45,00
10.3	Porcelanato polido 50 x 50 cm, assentado com argamassa pré-fabricada	m ²	170,00
11	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, em 23/03/2021 emitida em



Certidão nº 842789/2021
 12/05/2021, 22:05

Chave de Impressão: 3DZwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 4 folhas

Chapadinha / MA – 18 de março 2021



54/84

Laudo Técnico

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 2376
 Rub. _____

11.1	Rodapé cerâmico assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8, altura 8 cm	m	28,00
11.2	Rodapé em perfil de com altura de 8cm	m	45,70
11.3	Soleira em mármore são Sebastião com largura de 8cm	m	9,25
12	FORRO		
12.1	Forro em gesso (com moldura)	m ²	172,00
13	VIDROS E ACESSÓRIOS METÁLICOS		
13.1	Corimão ø 50 mm (2") - com pintura esmalte	m	4,15
13.2	Guarda-corpo de ferro, colocação e acabamento, considerando peças de 1 m de altura	m ²	13,50
13.3	Vidro temperado, colocado com requadro de alumínio e= 10 mm	m ²	9,70
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
14.1	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL MARRON		
14.2	Tubo de PVC soldável, sem conexões ø 32 mm	m	50,25
14.3	Tubo de PVC soldável, sem conexões ø 25 mm	m	123,04
14.4	Redução de 32/25 mm	un	8,00
14.5	Joelho 90° soldável de PVC marrom ø 25 mm	un	9,00
14.6	Joelho 90° soldável de PVC azul com rosca metálica ø 25 mm x 3/4" marrom ø 25 mm	un	8,00
14.7	Te . pvc, soldável, dn 32mm	un	2,00
14.8	Te . pvc, soldável, dn 25mm	un	3,00
14.9	Luva soldável de PVC marrom ø 32 mm	un	8,00
14.10	Luva soldável de PVC marrom ø 25 mm	un	18,00
14.11	Registro com canopla gaveta - ø 20 mm (3/4")	un	4,00
14.12	Registro pressão - ø 20 mm (3/4")	un	3,00
15	RESERVATÓRIO		
15.1	Torneira de bola ø 20 mm (3/4")	un	2,00
15.2	Reservatório d'água de fibra de vidro cilíndrico, capacidade 1.500,00 litros	un	2,00
15.3	Perfuração de poço artesiano com profundidade de 45 mt.	un	1,00
15.4	Tanque de louça branco, 30L incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal padrão popular.	un	1,00
15.5	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES		
15.6	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa soldável DN 40mm	m	29,80
15.7	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa soldável DN 100mm	m	82,20
15.8	Joelho 90° de PVC branco, ponta e bolsa soldável, ø 40 mm	un	7,00
15.9	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, ø 50 mm	m	8,50
15.10	Joelho 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 100 mm	un	7,00
15.11	Junção 45° de PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 100 x 50 mm	un	7,00
15.12	Luva simples de PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 100 mm	un	13,00
15.13	Caixa sifonada de PVC rígido, 100 x 100 x 50 mm	un	5,00
15.14	Ralo de PVC rígido sifonado, 100 x 40 mm	un	3,00
15.15	Caixa de inspeção em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	un	3,00
16	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		
16.1	Calha de chapa galvanizada n° 24 desenvolvimentos 33 cm	m	32,00
16.2	Rufo de chapa de aço galvanizado n° 26 desenvolvimentos 33 cm	m	23,56
17	APARELHOS E METAIS		
17.1	Bacia de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	un	2,00
17.2	Cuba de louça, com torneira de pressão e acessórios	un	2,00
17.3	Lavatório de granito 215 x 40 cm	m	1,00
17.4	Lavatório de granito 150 x 40 cm	m	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, em 23/03/2021 emitida em



Certidão nº 842789/2021
 12/06/2021, 22:05

Chave de Impressão: 3DZwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 4 folhas

Chapadinha / MA - 18 de março 2021



55/84

Laudo Técnico

17.5	Torneira de pressão metálica	un	1,00
17.6	Bancada em granito 250x40 cm	un	1,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
18.1	Poste particular para edificação	un	1,00
18.2	Entrada de energia em caixa de chapa de aço, dimensões 500 x 600 x 270 mm, potência até 5 kW	un	1,00
18.3	Eletroduto de PVC flexível corrugado ø 25 mm (3/4")	m	482,00
18.4	Eletroduto de PVC flexível corrugado ø 32 mm (1")	m	33,25
18.5	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm	un	2,00
18.6	Caixa de ligação, octogonal com fundo móvel, dimensões 3 x 3"	un	26,00
18.7	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, retangular, dimensões 4 x 2"		54,00
18.8	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, quadrada, dimensões 4 x 4"	un	3,00
18.9	Disjuntor termomagnético em quadro de distribuição monopolar de 16 A	un	11,00
18.10	Disjuntor termomagnético em quadro de distribuição bipolar de 20 A	un	1,00
18.11	Disjuntor termomagnético em quadro de distribuição bipolar de 32 A	un	5,00
18.12	Disjuntor termomagnético em quadro de distribuição tripolar de 40 A	un	2,00
18.13	Cabo isolado em PVC seção 10 mm ² - 750 V - 70°C	m	99,50
18.14	Fio isolado de PVC - 750 V - 70°C 2,5 mm ² de seção	m	1243,15
18.15	6 mm ² de seção	m	93,00
18.16	Interruptor uma tecla 10 A - 250 V simples	un	19,00
18.17	Interruptor uma tecla 10 A - 250 V paralelo	un	6,00
18.18	Tomada universal dois polos 10A - 250 V	un	37,00
18.19	Tomada para telefone quatro polos, padrão Telebrás	un	2,00
19	PINTURA		
19.1	Pintura com tinta látex PVA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m ²	565,20
19.2	Pintura com tinta látex acrílico em parede externa com duas demãos, sem massa corrida	m ²	629,72
19.3	Pintura com tinta esmalte em esquadria de madeira com duas demãos, sem massa corrida	m ²	41,89
20	LIMPEZA FINAL		
20.1	Limpeza dos resíduos da construção	m ²	232,20

PEDRE: CASIMA
 Proc. 2209007/2021
 FLS. 2377
 Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, em 23/03/2021 emitida em



Atestar: Chapadinha - MA

Glauber Gonçalo Mota
 ENG. CIVIL - Glauber Gonçalo Mota - CREA 1116063085

Certidão nº 842789/2021
 12/06/2021, às 22:05
 Chave de Impressão: 3DZwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 4 folhas

Chapadinha / MA - 18 de março 2021

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 12/06/2021, às 22:05.

56/24



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821084/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204008202
FLS. 2378
Rub. 2

Página 1/7

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Registro: 1117848051MA RNP: 1117848051
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190284913 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2019 Baixada em: 03/10/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: L E F COSTA EIRELI

Contratante: POSTO ARCOIRIS LTDA - ME CPF/CNPJ: 11.333.172/0001-01
Endereço do contratante: AVENIDA DOMINGO SERTÃO Nº: 2007
Complemento: Bairro: SANTA MARIA
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Contrato: 03112018 Celebrado em: 01/05/2019
Valor do contrato: R\$ 410.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOMINGO SERTÃO Nº: 2007
Complemento: Bairro: SANTA MARIA
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Data de início: 03/05/2019 Conclusão efetiva: 01/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: POSTO ARCOIRIS LTDA - ME CPF/CNPJ: 11.333.172/0001-01

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 249.10 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 15770.25 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0307 - CONCRETO USINADO 53 - EXECUCAO 905.28 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2250.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1120.00 metro quadrado;

Observações

Ampliação e Reforma

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821084/2019
17/10/2019, 09:37
7Z1Wz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Z1Wz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falcoconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/05/2021, às 22:10.



57/84

POSTO

ARCOÍRIS

PEDRE TAS/MA
 Proc. 224/003/2021
 FLS. 2379
 Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: POSTO ARCOIRIS Ltda – ME CNPJ: 11.333.172/0001-01
 NOME FANTASIA: POSTO ARCOIRIS
 ENDEREÇO: Av. DOMINGO SERTÃO, N°2007 CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA
 REPRESENTANTE CONTRATANTE: MILTON AQUINO MOTA PROPRIETARIO

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA

Ampliação e Reforma das áreas do Escritório, wc, Lanchonete, Deposito Cobertura e Pavimentação pátio

LOCAL: PASTOS BONS – MA / Av. DOMINGO SERTÃO n° 2007.

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO CONTRATO: 03112018

VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2019 ORDEM DE SERVIÇO: 01/05/2019

PERÍODO EXECUÇÃO: 03/05/2019 a 18/09/2019

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: L E F COSTA EIRELI - ME REGISTRO: CNPJ: 27.351.840/0001-81
 ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA CEP: 65870-000
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA CREA: 111784805-1
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00
1.2	Locação convencional da obra	m	49,70
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	104,00
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m³	31,20
2.3	Transporte local de material para aterro DMT =5km	m³	39,00
2.4	Espalhamento de material para aterro	m²	31,20
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	31,20
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	25,98
3.2	Armação AC -50-10,0mm viga baldrame	kg	192,50
3.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.5	Concreto usinado f'ck=30 Mpa	m³	894,98
3.6	Cinta inferior de concreto usinado f'ck=30 MPa	m³	10,30
3.7	Cinta superior de concreto f'ck=30mpa	m³	6,00
3.8	Pilar em concreto armado	m³	3,70
3.9	Viga de concreto armado	m³	3,00
3.	Mureta de concreto f'ck=30mpa	m	100,00
4.0	ALVENARIA E PAINÉIS		
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	249,10
4.2	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 cimento / cal / areia	M²	213,00
5.0	COBERTURA		
5.1	Rufo em Chapa de aço galv. NR. 24, desenvolvimento 25 cm	M	250,00

POSTO ARCOIRIS
 Av. DOMINGO SERTÃO, n° 2007, São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons
 CNPJ: 11.333.172/0001-01

(Handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, em 17/10/2019 em



Certidão nº 821084/2019
 12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 7Z1Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em: 10/10/2019 e contém: 3 folhas



58/84

POSTO

ARCOÍRIS

PEDRE AS/MA
 Proc. 2201003/2021
 FLS. 2380
 Rub.
 Página 3/7

5.2	Estrutura metálica em tesouras	m ²	5.950,25
5.3	Telha Sanduiche metálica	m ²	9.820,00
5.4	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	250,32
5.5	Calha em chapa metálica N°22 desenvolvimentos de 50cm	m	230,00
5.6	Madeiramento para cobertura cerâmicas em madeira tratada emparelhadas IPÊ.	m ²	52,00
5.7	Pintura de acabamento em tinta esmalte sintética sobre estrutura de madeira do telhado com 2 demãos.	m ²	52,00
5.7	Telha cerâmica	m ²	52,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.2	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 60x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.3	Janela de correr de vidro	m ²	6,75
7.0	PISOS		
7.1	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m ²	120,00
7.2	Piso Industrial de alta resistência com junta de dilatação plástica com espessura de 12mm	m ²	1.630,02
7.3	Execução de passeio (calçada) com concreto de alta resistência, feito em obra, com acabamento, espessura 12mm com junta de dilatação plástica.	m ²	620,30
7.4	Piso cerâmico	m ²	400,00
7.5	Pavimentação em pedra Paralelepípedo	m ²	1.120,00
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m ²	288,20
8.2	Emboço de parede, argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm	m ²	32,00
8.3	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m ²	286,20
8.4	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira	m ²	12,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	5,45
9.2	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	7,99
9.3	Registro de gaveta 1"	un	2,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	7,31
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	2,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório Simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	2,00
10.4	Caixa sifonada 150x1185x75 mm	unid	2,00
10.5	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,50 m, volume: 6245,8 l	unid	1,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES
10.6	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração: 25 m ²	unid	1,00
10.7	Vaso sanitário de louca c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	2,00
10.8	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 18 Posições	un	1,00
11.2	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ²	m	406,45
11.3	Eletroduto PVC Rígido Soldável Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	109,96
11.4	Luminária Fluorescente de 2x20W	un	14,00
11.5	Interruptor com Espelho	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, em 17/10/2019



Certidão nº 821084/2019
 12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 7Z1Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

POSTO ARCOÍRIS
 AV DOMINGO SERTÃO n.º 2007, São José, CEP: 65.870-000 Paços Bonos
 CNPJ 11.333.172.0001-01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n.º 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:10.



59/84

POSTO

ARCOÍRIS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22040072021
 FLS. 2781
 Rub. _____

11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	11,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	5,00
12.0	PINTURA		
12.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m ²	286,20
12.2	Pintura acrílica em paredes c/duas demãos	m ²	286,20
13.0	LIMPEZA GERAL		
13.1	Limpeza geral da obra	m ²	95,67

A atestar.


 REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATANTE
 MILTON AQUINO MOTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, emitida em 17/10/2019



Pastos Bons - MA 18 setembro de 2019



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 Cartório do 1º Ofício
 Comarca de Pastos Bons-MA
 RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE
 ASSINATURAS
 Carlos de Azevedo
 Pastos Bons 201.091.224

Certidão nº 821084/2019
 12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 721WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

POSTO ARCOÍRIS
 AV DOMINGOS SERTÃO, nº 2007, São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons
 CNPJ: 11.333.172/0001-01

(Handwritten signatures and marks)



60784

PEDRE: AS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 2382
 Rub. _____

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA – MA Nº 111716068-8

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: POSTO ARCOIRIS Ltda – ME CNPJ: 11.333.172/0001-01
 NOME FANTASIA: POSTO ARCOIRIS
 ENDEREÇO: Av. DOMINGO SERTÃO, Nº2007 CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA
 REPRESENTANTE CONTRATANTE: MILTON AQUINO MOTA PROPRIETARIO

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA

Ampliação e Reforma das áreas do Escritório, wc, Lanchonete, Deposito Cobertura e Pavimentação pátio

LOCAL: PASTOS BONS – MA / Av. DOMINGO SERTÃO nº 2007.

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO CONTRATO: 03112018 VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias
 DATA DA ASSINATURA: 01/05/2019 ORDEM DE SERVIÇO: 01/05/2019 PERÍODO EXECUÇÃO: 03/05/2019 a 18/09/2019

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: L E F COSTA EIRELI - ME REGISTRO: CNPJ: 27.351.940/0001-81
 ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA, BAIRRO SÃO JOSE, Nº80, PASTOS BONS-MA CEP: 65870-000
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA CREA: 111784805-1
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, em 17/10/2019 em



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00
1.2	Locação convencional da obra	m	49,70
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	104,00
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m³	31,20
2.3	Transporte local de material para aterro DMT =5km	m³	39,00
2.4	Espalhamento de material para aterro	m²	31,20
2.5	Compactação do aterro a 100% do proctor normal	m²	31,20
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	25,98
3.2	Armação AC -50-10,0mm Viga baldrame	kg	192,50
3.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.5	Concreto usinado f'fck=30 Mpa	m³	894,98
3.6	Cinta inferior de concreto usinado f'fck=30 MPa	m³	10,30
3.7	Cinta superior de concreto fck=30mpa	m³	6,00
3.8	Pilar em concreto armado	m³	3,70
3.9	Viga de concreto armado	m³	3,00
3.	Mureta de concreto fck=30mpa	m	100,00
4.0	ALVENARIA E PAINÉIS		
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	249,10
4.2	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 cimento / cal / areia	M²	213,00
5.0	COBERTURA		

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 ENG. CIVIL / CREA – MA Nº 111716068-8

(Handwritten signatures and initials)

Certidão nº 821084/2019
 12/06/2021, 22:10
 Chave de Impressão: 721Wz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas



(Handwritten initials)

PEDRE JAS/MA
 Proc. 2204002/2021 /
 FLS. 2383
 Rub. _____

Laudo Técnico

5.1	Ruífo em Chapa de aço galv. NR. 24, desenvolvimento 25 cm	M	250,00
5.2	Estrutura metálica em tesouras	m ²	5.950,25
5.3	Telha Sanduíche metálica	m ²	9.820,00
5.4	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	250,32
5.5	Calha em chapa metálica N°22 desenvolvimentos de 50cm	m	230,00
5.6	Madeiramento para cobertura cerâmicas em madeira tratada emparelhadas IPÊ.	m ²	52,00
5.7	Pintura de acabamento em tinta esmalte sintética sobre estrutura de madeira do telhado com 2 demãos.	m ²	52,00
5.7	Telha cerâmica	m ²	52,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.2	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 60x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.3	Janela de correr de vidro	m ²	6,75
7.0	PISOS		
7.1	Contrapiso/astro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m ²	120,00
7.2	Piso Industrial de alta resistência com junta de dilatação plástica com espessura de 12mm	m ²	1.630,02
7.3	Execução de passeio (calçada) com concreto de alta resistência, feito em obra, com acabamento, espessura 12mm com junta de dilatação plástica.	m ²	620,30
7.4	Piso cerâmico	m ²	400,00
7.5	Pavimentação em pedra Paralelepípedo	M ²	1.120,00
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m ²	298,20
8.2	Emboço de parede, argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm	m ²	32,00
8.3	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m ²	286,20
8.4	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira	m ²	12,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	5,45
9.2	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	7,99
9.3	Registro de gaveta 1"	un	2,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	7,31
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	2,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório Simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	2,00
10.4	Caixa sifonada 150x1185x75 mm	unid	2,00
10.5	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,50 m, volume: 6245,8 l	unid	1,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES
10.6	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração: 25 m ²	unid	1,00
10.7	Vaso sanitário de louca c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	2,00
10.8	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 18 Posições	un	1,00
11.2	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ²	m	406,45
11.3	Eletroduto PVC Rígido Soldável Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	109,96
11.4	Luminária Fluorescente de 2x20W	un	14,00

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 ENG. CIVIL / CREA - MA N° 111716058-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, emitida em 17/10/2019



Certidão nº 821084/2019
 12/06/2021, às 22:10

Chave de Impressão: 721Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas



62/84

PEDREIRAS/MA
 Proc. 230 / 202 1
 FLS. 2204003
 Rub. 2384

11.5	Interruptor com Espelho	un	8,00
11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	11,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	5,00
12.0	PINTURA		
12.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m ²	286,20
12.2	Pintura acrílica em paredes c/duas demãos	m ²	286,20
13.0	LIMPEZA GERAL		
13.1	Limpeza geral da obra	m ²	2.995,00

A atestar.

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 ENG. CIVIL / CREA - MA N° 111716068-B

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, em 17/10/2019



Pastos Bons - MA 18 setembros de 2019

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 ENG. CIVIL / CREA - MA N° 111716068-B

Certidão nº 821084/2019
 12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 7Z1Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas



63/84

PEDREIRA/MA
Proc. 2204003/2021 /
FLS. 2385
Rub. _____

DECLARAÇÃO (Edital)

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.351.940/0001-81 em cumprimento aos itens, alienar do edital da TOMADA DE PREÇO n° 009/2021, declara o seguinte:

- 1- Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2- Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3- Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal.
- 4- Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
- 5- Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação.
- 6- Manteremos válida a nossa PROPOSTA pelo prazo mínimo de 90 (noventa dias) a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 7- A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, assegura que a mesma atente as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.
- 8- Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa, LM ENGENHARIA EIRELI com CNPJ N° 27.351.940/0001-81, encontra-se estabelecido e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, estando localizado em pleno funcionamento no endereço abaixo.

Declaro ainda ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o município de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

EMPRESA: NOME FANTASIA – LEME ENGENHARIA / CNPJ 27.351.940/0001-81
ENDEREÇO: Rua José Ribamar de Sousa N° 680
CIDADE: Pastos Bons – MA / CEP: 65.870-000
PONTO DE REFERENCIA: Próximo Clínica Imagem
TELEFONE: (98) 99114-1521 - (99) 98442-5073


LM ENGENHARIA EIRELI
Luis Eduardo Ferreira Costa
Representante Legal
Cpf 016.123.383-05

18/06/2021

64/84

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/001-81 por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, (CREA) Engenheiro Civil Nº: 111784805-1, será indicado como responsável técnico pelo acompanhamento e execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior e com informação imediata à Pref. de PEDREIRAS - MA.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O Engenheiro Civil, LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA Autoriza a empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 27.351.940/0001-81, a incluir meu nome na PROPOSTA referente à **CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – CPL**, cujo objeto é, A execução de obras, sede ou rurais nos povoados de **PEDREIRAS - MA**, a ser realizada pela Secretaria supracitada no preâmbulo, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA

Á, LM ENGENHARIA EIRELI, por seu Representante infra-assinado LUIS EDUARDO F COSTA, DECLARA que recebeu da Secretaria interessada do Município de **PEDREIRAS - MA**, toda documentação relativa à **CONCORRENCIA Nº 002/2021**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos. Assim, informa que declinou da realização de vistoria técnica do local de execução dos serviços e DECLARA que assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital.


LM ENGENHARIA EIRELI
Luis Eduardo Ferreira costa
Representante Legal
Cpf 016.123.383-05

18/06/2021

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de **PEDREIRAS - MA**.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, MATERIAIS E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADO ESSENCIAL P/ A EXECUÇÃO E PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/0001-81, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual encontram em plenas condições de uso, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, ajuízo do contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para o Município.

Considerando ainda a celebração do Convênio e/ou Contrato de Repasse oriundos do presente processo, declaramos que o CNAE nº (42.13-8-00 – Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas), representa a atividade de maior receita da empresa, nos termos da legislação vigente.

DECLARAÇÃO (Responsabilidade por todos os encargos)

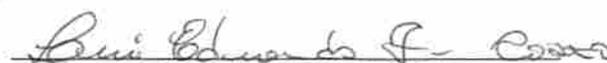
Declaramos que no preço cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação, acidente de trabalho e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CERTAME, QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E QUE VAI CUMPRIR COM TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Luis Eduardo Ferreira Costa, portador da cédula de identidade nº 215705520022 GEJSP MA, representante da empresa LM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.351.940/0001-81, nos termos do edital, de que tomou conhecimento e recebeu todos os documentos e informações e local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assim cumprirá todas as condições de habilitação para cumprimento das obrigações, objeto da licitação em epígrafe.

DECLARAÇÃO (de não servidores da administração pública municipal)

LM ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 27.351.940/0001-81 sediada na cidade de Pastos Bons MA. Declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro, sócios, gerente, responsável técnico ou qualquer outro colaborador societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.


LM ENGENHARIA EIRELI
Luis Eduardo Ferreira costa
Representante Legal
Cpf 016.123.383-05

18/06/2021

66/84

DECLARAÇÃO

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1). QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze), nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

2). QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.

Assim OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido na lei complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ale previsto.

3). QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4). QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE LICITAR E DA HABILITAÇÃO; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONCORRÊNCIA N° 002/2021 em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos e caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

Declara sob as penas da lei, que o proprietário e/ou sócio não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

5). QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: CONCORRÊNCIA N° 002/2021

A) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRÊNCIA N° 002/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C). Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRÊNCIA N° 002/2021) quanto a participar ou não da referida licitação;

D). Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRÊNCIA N° 002/2021) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E). Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de Pref. (CONCORRÊNCIA N° 002/2021) antes da abertura oficial das propostas;

F). Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


LM ENGENHARIA EIRELI
Luis Eduardo Ferreira costa
Representante Legal
Cpf 016.123.383-05

18/06/2021

67/84

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204007202 1
FLS. 2389
Rub.

APÓLICE DIGITAL

Junto SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/06/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335757

Proposta: 3008179

Controle Interno (Código Controle): 304545150

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335757.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111 - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: L E F COSTA EIRELI

CNPJ: 27.351.940/0001-81 - R JOSE R SOUSA 680 - PASTOS BONS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301

689/84



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335757
 Proposta: 3008179
 Controle Interno (Código Controle): 304545150
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335757.000000

junto
SEGUROS

PEDRE CASIMA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 2390
 Rub. _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 29.950,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 29.950,00	18/06/2021	16/10/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	197,23
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	197,23

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	19/06/2021	10263925	197,23

Em atendimento a Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and marks)

69/84



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335757
Proposta: 3008179
Controle Interno (Código Controle): 304545150
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335757.000000

junto
SEGUROS

PEDRE: CAS/MA
Proc. 2209003/202 1
FLS. 2392
Rub. 2

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

71/84



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335757
Proposta: 3008179
Controle Interno (Código Controle): 304545150
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335757.000000

junto
SEGUROS

PEDRE CASIMA
Proc. 2204008202_1
FLS. 2393
Rub. e

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

72/84



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335757
Proposta: 3008179
Controle Interno (Código Controle): 304545150
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335757.000000

junto
SEGUROS
PEDREIAS/MA
Proc. 220.4003/2021
FLS. 2394
Rub. _____

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

73/84



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335757
Proposta: 3008179
Controle Interno (Código Controle): 304545150
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335757.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

[Handwritten signatures and initials]
24/04



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335757
Proposta: 3008179
Controle Interno (Código Controle): 304545150
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335757.000000

junto
SEGUROS

PEDRE...AS/MA
Proc. 2209003/2021
FLS. 2396
Rub. _____

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

75/84



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335757
Proposta: 3008179
Controle Interno (Código Controle): 304545150
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335757.000000

junto
SEGUROS

PEDRI	AS/MA
Proc.	2204003/2021
FLS.	2397
Rub.	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[Handwritten signatures and initials]

76/84



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335757
 Proposta: 3008179
 Controle Interno (Código Controle): 304545150
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335757.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten numbers: 77/84



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335757
Proposta: 3008179
Controle Interno (Código Controle): 304545150
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335757.000000

junto
SEGUROS

PEDRE ASIMA
Proc. 2204003/2021
FLS. 2399
Rub. _____

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

78/84



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335757
Proposta: 3008179
Controle Interno (Código Controle): 304545150
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335757.000000

junto
SEGUROS

PEDRE CASIMA
Proc. 22040032021
FLS. 21901
Rub

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335757
Proposta: 3008179
Controle Interno (Código Controle): 304545150
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335757.000000

junto
SEGUROS

PEDRL CAS/MA
Proc. 210.6003202.1
FLS. 2402
Rub. _____

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

51/84



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335757
 Proposta: 3008179
 Controle Interno (Código Controle): 304545150
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335757.000000



PEDRE. CASIMA
 Proc. 2204003/202 7
 FLS. 2405
 Rub.

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0335757

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:
 RG:
 Cargo:

84/84